PUBLICADO DIA 25/08/2014
SECRETÁRIO

LEI Nº 506/2014.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Cooperação Agrícola dos Trabalhadores de Reforma Agrária-ACATRA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Cooperação Agrícola dos Trabalhadores de Reforma Agrária-ACATRA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº02.744.999/0001-09, foro na comarca de Buritis-MG, e, sede na Zona Rural, no P.A. Assentamento Capão do Mel S/N, no município de Formoso, Estado de Minas Gerais.

Art.2º. O Executivo Municipal regulamentará por decreto a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 25 de agosto de 2014.

Maria Domingas Marchese

Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 18/2014, de autoria do Legislativo Municipal, aprovado em forma conclusiva em 14/08/2014.

Protocolado às fls. 34 do livro próprio
às 15:16 h. Data: 23/09/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG